



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

Processo Administrativo nº. I – 20.048/2021

Tipo: Menor preço por lote.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar / produtos para a saúde / insumos em geral, conforme Anexo I do Edital.

DESPACHO

A Superintendente, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal nº. 10.520/02, bem como:

No que se trata aos recursos administrativos apresentados pelas empresas DOCTORMED COMERCIAL EIRELI e PONTUAL COMERCIAL EIRELI.

Considerando o arrazoado contido no parecer exarado pela Pregoeira, que, a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Considerando que a administração deve buscar sempre o alcance da proposta mais vantajosa que atenda de forma integral todas as exigências mínimas previstas no Termo de Referências,

Diante do exposto, nego provimento ao recurso, e mantenho a decisão da Pregoeira.

Prossigam-se os atos necessários, para a conclusão do certame.

Publique-se.

Itapecerica da Serra, 22 de Março de 2022.

PATRICIA GOMES NICASTRO

Superintendente
AMS-IS